



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1052

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº: 0076/2018
Concorrência Pública nº: 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA AVENIDA DOUTOR ALVARO GONÇALVES OLIVEIRA (CÓRREGO BICANO) EM MONTES CLAROS/MG.
Data da sessão: 19/04/2018.
Entrega de envelopes: até às 14h00min do dia 19/04/2018

Abertura dos envelopes: às 14h30min do dia 19/04/2018
Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro – Montes Claros-MG. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras

Montes Claros, 01 de março de 2018.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº: 0078/2018
Concorrência Pública nº: 008/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS AVENIDAS DO CORREGO DO CINTRA I E DO CORREGO DO CINTRA II EM MONTES CLAROS/MG.
Data da sessão: 20/04/2018.
Entrega de envelopes: até às 14h00min do dia 20/04/2018

Abertura dos envelopes: às 14h30min do dia 20/04/2018
Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro – Montes Claros-MG. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras

Montes Claros, 01 de março de 2018.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº: 0074/2018
Concorrência Pública nº: 004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA AVENIDA VICENTE GUIMARÃES EM MONTES CLAROS/MG.
Data da sessão: 18/04/2018.

Entrega de envelopes: até às 09h00min do dia 18/04/2018
Abertura dos envelopes: às 09h30min do dia 18/04/2018
Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro – Montes Claros-MG. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras

Montes Claros, 01 de março de 2018.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº: 0075/2018
Concorrência Pública nº: 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ CORRÊA MACHADO E AVENIDA SIDNEY CHAVES EM MONTES CLAROS/MG.
Data da sessão: 19/04/2018.

Entrega de envelopes: até às 09h00min do dia 19/04/2018
Abertura dos envelopes: às 09h30min do dia 19/04/2018
Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro – Montes Claros-MG. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras

Montes Claros, 01 de março de 2018.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº: 0077/2018
Concorrência Pública nº: 007/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA AVENIDA MANOEL CARIBÉ FILHO (CÓRREGO VARGEM GRANDE) EM MONTES CLAROS/MG.
Data da sessão: 20/04/2018.

Entrega de envelopes: até às 09h00min do dia 20/04/2018
Abertura dos envelopes: às 09h30min do dia 20/04/2018
Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro – Montes Claros-MG. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras

Montes Claros, 01 de março de 2018.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Cancelamento de Preço Registrado Nº 02/2018

Com Fundamentado no artigo 19, I, do Decreto 7.892/2013, pela Procedência do Pedido formulado pela Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. O Gestor de Ata de Registro de Preço, Cancela os Preços Registrados do item 27 do Processo Licitatório 0044/2017 Pregão Eletrônico 0016/2017.

Montes Claros (MG), 01 de março de 2018
Marlon Ferreira de Souza
Gerente de Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Cancelamento de Preço Registrado Nº 03/2018

Com Fundamentado no artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93, o Município de Montes Claros decide não deferir o Pedido de substituição de marca de produto formulado pela Distribuidora Lopes Aquino Comércio LTDA - ME. O Gestor de Ata de Registro de Preço, Cancela o Preço Registrado do item 08 da Ata de Registro de Preço do Processo Licitatório 0309/2017 Pregão Eletrônico 0178/2017 e convocação dos demais licitantes por ordem de classificação.

Montes Claros (MG), 01 de março de 2018
Marlon Ferreira de Souza
Gerente de Ata de Registro de Preço

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 031-2018 – Contratos

Contrato P0358.17-01 Processo 0358/2017 – Pregão Eletrônico 0210/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG. **Contratado: ELEVADORES SCHNEIDER LTDA - ME. Valor: R\$ 23.865,00 (Vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Vigência:** Este contrato vigorará até 31/12/2018, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 16 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 01 de março de 2018.
Jaheub Wagner Leite Castro
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 032-2018 – Termo de Aditamento

Contrato P0036413-01 Processo 0364/2013 – Pregão Presencial 0259/2013. Contratado: UWBR TELECOMUNICAÇÕES LTDA – **Quarto Termo de Aditamento:** Os prazos de vigência contratual e para a prestação de serviços, previstos na Cláusula Sexta do contrato original, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 13.02.2018, e termo final 12.02.2019. O valor global do contrato, previsto na Cláusula Terceira do contrato original, para esta nova vigência contratual, foi acordado, sem reajuste, em **R\$142.531,32 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavo).** Firmado em 08 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Contrato P0036413-02 Processo 0364/2013 – Pregão Presencial 0259/2013. Contratado: UWBR TELECOMUNICAÇÕES LTDA – **Quarto Termo de Aditamento:** Os prazos de vigência contratual e para a prestação de serviços, previstos na Cláusula Sexta do contrato original, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 13.02.2018, e termo final 12.02.2019. O valor global do contrato, previsto na Cláusula Terceira do contrato original, para esta nova vigência contratual, foi acordado, sem reajuste, em **R\$93.699,96 (noventa e três mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** Firmado em 08 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Saúde

Contrato P0036413-03 Processo 0364/2013 – Pregão Presencial 0259/2013. Contratado: UWBR TELECOMUNICAÇÕES LTDA – **Quarto Termo de Aditamento:** Os prazos de vigência contratual e para a prestação de serviços, previstos na Cláusula Sexta do contrato original, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 13.02.2018, e termo final 12.02.2019. O valor global do contrato, previsto na Cláusula Terceira do contrato original, para esta nova vigência contratual, foi acordado, sem reajuste, em **R\$108.333,48 (cento e oito mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).** Firmado em 08 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação

Contrato P0036413-04 Processo 0364/2013 – Pregão Presencial 0259/2013. Contratado: UWBR TELECOMUNICAÇÕES LTDA – **Quarto Termo de Aditamento:** Os prazos de vigência contratual e para a prestação de serviços, previstos na Cláusula Sexta do contrato original, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 13.02.2018, e termo final 12.02.2019. O valor global do contrato, previsto na Cláusula Terceira do contrato original, para esta nova vigência contratual, foi acordado, sem reajuste, em **R\$44.234,36 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).** Firmado em 08 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Montes Claros (MG), 01 de março de 2018.

Jaheub Wagner Leite Castro
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 050/2018

Contratos:

Contrato P04918 Processo nº 0049/2018 – Inexigibilidade nº 0008/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DO BLOCO PASSU PRETU PARA APRESENTAÇÃO DO “ENCONTRO DE BLOCOS CARNAVALESCOS – CARNAVAL DE RUA/2018” Contratado: **Bloco Passu Pretu, neste ato representada por Alexandre Soares de Almeida. Vigência:** O presente contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como termo inicial a assinatura. Contrato assinado em 09 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Cultura.

Contrato P6518-01 Processo nº 0065/2018 – Inexigibilidade nº 0012/2018 – Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017, REFERENTE AO PROCESSO DE COMPRA Nº 049/2016 DA ESURB, PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 15 CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - ACESSO AO CENTRO DE CONVENÇÕES Contratado: **AP&L ENGENHARIA LIMITADA. Vigência:** O presente contrato terá vigência até 31/12/2018, tendo como termo inicial a assinatura. Contrato assinado em 23 de fevereiro de 2018.



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3931

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Termo de Aditamento:

Contrato P016713 - Processo nº. 0167/2013 - Concorrência nº. 002/2013 - Contratado: AGÊNCIA CASASANTO LTDA - Sexto Termo de Aditamento: Acresce-se à Cláusula Sétima do Contrato Inicial, o valor de **R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, correspondente a 25% do valor global contratado. O valor global passa a vigor em R\$3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais). **Prorroga-se a vigência contratual em 06 (seis) meses, tendo como termo final o dia 24.10.2018.** O termo aditivo foi firmado em 02 de janeiro de 2018.

Secretaria Municipal de Comunicação.

Contrato P033314 - Processo nº. 0333/2014 - Dispensa nº. 0106/2014 - Contratado: CYNTHIA EVANGELISTA ANTUNES - Quarto Termo de Aditamento: O titular do contrato, previsto no preâmbulo, passa a ser CYNTHIA EVANGELISTA ANTUNES, representada por ALFREDO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA. O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, **fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial 29.02.2018 e como termo final 28.08.2018.** Os valores previstos na Cláusula Terceira, e reajustado pelo Segundo Termo de Aditamento, não sofrerão reajuste, permanecendo o valor mensal de **R\$3.104,07 (três mil, cento e quatro reais e sete centavos)**, e, proporcionalmente ao prazo aditado, o **valor global da locação será R\$18.624,42 (dezoito mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).** O termo aditivo foi firmado em 25 de janeiro de 2018.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Montes Claros (MG), 01 de março de 2018.
Jaheeb Wagner Leite Castro
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Gestão
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

ABERTURA DE PROCESSO PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO – PROCESSO 006/2018

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do artigo 2º, inciso I da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulado com o artigo 9º da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a abertura de processo de análise de acumulação de cargos públicos quanto a situação da senhora servidora Netânne Laura Durães Chaves, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A íntegra desta decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 28 de fevereiro de 2018

Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Gestão
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos
ABERTURA DE PROCESSO PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO – PROCESSO 007/2018

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do artigo 2º, inciso I da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulado com o artigo 9º da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a abertura de processo de análise de acumulação de cargos públicos quanto a situação do senhor Willian Martins Gomes da Conceição, candidato no concurso público 01/2016 para o cargo de Técnico de Enfermagem.

Ficam também convocadas para atuar no presente processo as servidoras Poliana Amaral Sousa, Matrícula 076161-3/1, Flávia de Souza Diogo, Matrícula 070042-8/1 e Maira Cristina Saporí, Matrícula 988188-1/0.

A íntegra desta decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 01 de março de 2018

Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

PREVMOC

PORTARIA Nº. 25/2018

DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINADO DE INTIMAÇÃO REALIZADA PELO FISCAP CONDUZIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº18/2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG – PREVMOC – no uso de suas atribuições legais, nos termos das disposições da Lei Complementar Municipal nº. 028, de 08 de julho de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Abertura de processo administrativo, em atenção à intimação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, realizada por meio do Ofício de nº1375/18, referente ao processo de aposentadoria nº 916065 da servidora Marli Silva Brasileiro, portadora do CPF sob o nº. 692.254.606-78.

Parágrafo único. O processo administrativo e a sindicância seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº. 3.179/2003.

Art. 2º. A Comissão Permanente será presidida pela servidora IZABEL PEREIRA.

Parágrafo único. Ausente o membro Presidente, este será automaticamente e temporariamente substituído na presidência dos trabalhos da Comissão pelo membro Secretário, passando o membro vogal a assumir a Secretaria.

Art. 3º. A Comissão Permanente será secretariada pelo servidor JOSÉ SIDNEY ANDRADE.

Art. 4º. É membro vogal da Comissão Permanente o servidor JONAS FERREIRA SILVA.

Parágrafo único. Ausente o membro vogal, as deliberações serão tomadas pelo Presidente e pelo Secretário.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Montes Claros/MG, 01 de março de 2018.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC

PORTARIA Nº. 26/2018

DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINADO DE INTIMAÇÃO REALIZADA PELO FISCAP CONDUZIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº18/2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG – PREVMOC – no uso de suas atribuições legais, nos termos das disposições da Lei Complementar Municipal nº. 028, de 08 de julho de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Abertura de processo administrativo, em atenção à intimação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, realizada por meio do Ofício de nº1022/18, referente ao processo de pensão nº 945878 da beneficiária Maria Eva Rodrigues portadora do CPF sob o nº. 515.211.056-34 do servidor Manoel Fernandes de Souza, portador do CPF sob o nº. 430.733.606-20.

Parágrafo único. O processo administrativo e a sindicância seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº. 3.179/2003.

Art. 2º. A Comissão Permanente será presidida pela servidora IZABEL PEREIRA.

Parágrafo único. Ausente o membro Presidente, este será automaticamente e temporariamente substituído na presidência dos trabalhos da Comissão pelo membro Secretário, passando o membro vogal a assumir a Secretaria.

Art. 3º. A Comissão Permanente será secretariada pelo servidor JOSÉ SIDNEY ANDRADE.

Art. 4º. É membro vogal da Comissão Permanente o servidor JONAS FERREIRA SILVA.

Parágrafo único. Ausente o membro vogal, as deliberações serão tomadas pelo Presidente e pelo Secretário.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Montes Claros/MG, 01 de março de 2018.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC

PORTARIA Nº. 27/2018

CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE DURANTE O GOZO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG – PREVMOC – no uso de suas atribuições legais, nos termos das disposições da Lei Complementar Municipal nº. 028, de 08 de julho de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui comissão temporária de sindicância e processo administrativo para apurar indícios de irregularidade do servidor Alessandro Aparecido da Silva Leite, portador do CPF: sob nº. 823.294.516-87, durante o gozo do benefício de auxílio doença junto ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros-PREVMOC.

Parágrafo único. O processo administrativo e a sindicância seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº. 3.179/2003.

Art. 2º. A Comissão Permanente será presidida pela servidora IZABEL PEREIRA.

Parágrafo único. Ausente o membro Presidente, este será automaticamente e temporariamente substituído na presidência dos trabalhos da Comissão pelo membro Secretário, passando o membro vogal a assumir a Secretaria.

Art. 3º. A Comissão Permanente será secretariada pelo servidor RUBEN LEONARDO NUNES LOURENÇO.

Art. 4º. É membro vogal da Comissão Permanente o servidor PABLO FERNANDES SANTOS.

Parágrafo único. Ausente o membro vogal, as deliberações serão tomadas pelo Presidente e pelo Secretário.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros/MG, 01 de março de 2018.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC

MCTrans

MCTrans
EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS – MCTrans

PRESIDÊNCIA

O Presidente da MCTrans, no uso de suas atribuições legais, em virtude do DEFERIMENTO de Recurso apresentado pela empresa ALEXSANDRO PEREIRA DE ALMEIDA - inscrita no CNPJ sob o nº 01.355.325/0001-50, referente ao Pregão Presencial 005/2018, Processo Licitatório 008/2018:

RESOLVE:

Anular todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da MCTrans ocorridos após a fase de Credenciamento no Pregão, no diz respeito especificamente à abertura das Propostas de Preços; Fase de Lances verbais; abertura de envelopes e conferência de Documentos de Habilitação.

Desta forma, deverão ser refeitas as fases de recebimento e abertura de envelopes de Propostas de Preços; Fase de Lances verbais; abertura de envelope dos Documentos de Habilitação e conferência dos respectivos documentos. Isto posto, ficam convidadas a comparecerem na sede da MCTrans situada na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, **dia 09 de março de 2018, às 09:00 horas**, munidos de envelope contendo a Proposta de Preços e outro com Documentos de Habilitação, nos moldes do Edital da Licitação, as empresas abaixo relacionadas:

DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP – CNPJ 26.338.269/0001 - 76
GRAFCENTER LTDA-ME – CNPJ 09.509.637/0001 - 82
MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS-ME – CNPJ 20.616.131/0001 - 05
R&B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP – CNPJ 27.232.288/0001 - 86
FORMULÁRIOS GRÁFICOS IND. E COM. LTDA-ME – CNPJ 02.253.928/0001 - 03
CLEMENTE DIAS SOARES JÚNIOR-ME – CNPJ 17.415.917/0001 - 50
ALEXSANDRO PEREIRA DE ALMEIDA-ME - CNPJ 01.355.325/0001 - 50

KEILA MELISSA SANTOS OLIVEIRA - COPIADORA-ME – CNPJ 23.869.486/0001 - 02
ELOINA ALVES RODRIGUES-ME – CNPJ 05.562.748/0001 – 00

NÃO SERÃO ADMITIDOS NOVOS CREDENCIAMENTOS NO CERTAME.

Ressalte-se que os representantes legais deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador, munido de procuração pública ou particular com firma reconhecida, nos moldes do Edital.

José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE DA MCTrans

A MCTrans, Empresa Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que foi firmado o Contrato abaixo relacionado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações:

Processo nº 0116/2017
Pregão 042/2017

Contrato nº. 004/2018 Valor: **R\$ 31.352,00**

Contratada: PASCELLY E CIA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS E BONÉS

Prazo de Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018

Montes Claros – MG, 01 de março de 2018.

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA
PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº25/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2018. **OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de engenharia/telecomunicações, na área de Radiodifusão, para atuar na TV Câmara de Montes Claros.** APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 14/03/2018, às 09:00 (nove horas). ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 14/03/2018, às 09:10 (nove horas e dez minutos). LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Na Sala de Reuniões do prédio sede da Câmara Municipal de Montes Claros, situada na Rua Urbino Viana, 600 – Centro – Montes Claros/MG. CONSULTAS AO EDITAL: Quadro de Avisos localizado no prédio sede da Câmara, na Rua Urbino Viana, 600 – Centro – Montes Claros, ou pelo site: www.cmmoc.mg.gov.br. ESCLARECIMENTOS: na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Rua Urbino Viana – Nº 600 – Centro – Montes Claros/MG, pelo email compras@cmmoc.mg.gov.br ou através do telefone (38) 3690-5400 (Ramais 5453 / 5452 / 5473). Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº010/2018 – Pregão Presencial nº05/2018 – Objeto: Aquisição de placas, medalhas e diplomas para uso do cerimonial da Câmara Municipal de Montes Claros em reuniões especiais. Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X JUSTINO DAVINO PERES-ME.** Valor total: R\$ 9.610,00 (nove mil, seiscentos e dez reais). Prazo de vigência do contrato: de 01/03/2018 a 31/12/2018. **Dotação Orçamentária: 010101.031.0001.2003.3339030000000.**

PORTARIA Nº048/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 79/94, 03/98, 13/2002, Leis n.º 3.906/08, 4.304/11, 4.461/11, Lei Complementar n.º 44, de 30/04/2014 e Lei Complementar n.º 60/2017, deste Legislativo, demais legislações vigentes, RESOLVE:

Artigo 1º – Destituir da função de Ouvidor, o servidor Nelson Warley de Oliveira, que vinha exercendo neste legislativo, devendo retornar ao cargo de origem, Técnico de Apoio do Legislativo.

Artigo 2º – Exonerar a servidora Valmíria Fernandes de Oliveira, do cargo em comissão, de recrutamento limitado, de Coordenadora do Setor Operacional, que vinha exercendo neste legislativo, devendo retornar ao cargo de origem, Técnico de Apoio do Legislativo.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.]

PUBLIQUE-SE ECUMPRASE

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de março de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara